



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2131

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2131

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 022, de 20 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.130, de 30 de agosto de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.776, de 24 de agosto de 2009,

Considerando o expediente da lavra do senhor Paulo Henrique Akira Miura, datado de 28 de fevereiro de 2025, no qual renuncia da função de membro representante do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, instituído pela Portaria S/P nº 045, de 27 de setembro de 2022;

Considerando a indicação por parte da Secretaria Municipal de Educação, de um novo membro para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme fls. 10 do processo protocolado na Prefeitura Municipal sob nº 1.355/2025,

Resolve:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º, da Portaria S/P nº 045, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2022/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...) (...)

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Valéria Sabrina Henrique Borges

Suplente: Marco Antonio Dantas”

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 045, de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 023, de 20 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando o expediente da lavra da senhora

Daniela Cristina Silva, datado de 24 de fevereiro de 2025, no qual solicita seu desligamento da função de membro representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instituído pela Portaria S/P nº 012, de 30 de janeiro de 2025;

Considerando a indicação por parte da Secretaria Municipal de Educação, de um novo membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ratificado em despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme fls. 09 e 10 do processo protocolado na Prefeitura Municipal sob nº 1.137/2025, respectivamente,

Resolve:

Art. 1º. Designar a senhora **Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi**, como membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), constituído pela Portaria S/P nº 012, de 30 de janeiro de 2025, em substituição à senhora **Daniela Cristina Silva**, destituída a pedido.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 012, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

EMENDAS IMPOSITIVAS - EXERCÍCIO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do item 1.3 do Edital de Convocação nº 001/2025 Emendas Impositivas - Exercício de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra nº 2129A, na data de 19 de março de 2025, páginas 2/44, considerando que tal item constou equivocadamente.

A presente revogação ocorre em razão da identificação de erro material na inclusão do item 1.3, verificada após a publicação do referido edital. A administração pública reconhece a necessidade de correção, em conformidade com os princípios da legalidade, da transparência e da eficiência.

A revogação parcial refere-se exclusivamente ao item 1.3, permanecendo inalterados os demais dispositivos do edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2131

Página 3 de 4

Este ato será publicado no mesmo meio de divulgação do edital original e comunicado diretamente aos interessados, sendo que eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail terceiro.setor@taquaritinga.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga (SP), 21 de março de 2025.

ANA MARGARIDA CURTI KLAIZER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025, em favor da empresa ALINE PEREIRA MORELLI RODRIGUES 29833719805, inscrita sob o CNPJ 38.006.251/0001-56, no valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), para a contratação de serviço de workshop de música da ETAM SANTA CECÍLIA, para atender a demanda do Planejamento Escolar da rede Municipal de Ensino.

Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2025

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025, em favor da empresa ALINE PEREIRA MORELLI RODRIGUES 29833719805, inscrita sob o CNPJ 38.006.251/0001-56, no valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), para a contratação de serviço de workshop de música da ETAM SANTA CECÍLIA, para atender a demanda do Planejamento Escolar da rede Municipal de Ensino.

Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2025

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2131

Página 4 de 4

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2025

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
103/2025	Simony Farineli Alves	40.540.029-9	EMEB Prof. Modesto Bohrer EE Profª Carmela Morano Previdelli	14 horas 25 horas	103/2025	Legal
104/2025	Elvira Sebastiana Freitas Franco	8.631.325-3	EMEB Dr. Cézar Augusto Pinheiro Aposentada	30 horas	104/2025	Legal